APROVADO
Unida
Discussão
Em 30 / 03 / 2017
Presidente

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**
**Gabinete do Vereador Anderson Liberato**

# Indicação n°.041/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, solicitando que o mesmo avalie a viabilidade de desapropriar, municipalizar ou propor algum convênio e ou parceria com a Instituição que detém os direitos do espaço da Associação dos Funcionários do Banco Boa Vista situado na Rua Senador Vasconcelos Tôrres, no bairro Cupido, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Visando resgatar a autoestima da população não só daquele logradouro, mas de todo Município em geral, pois o "Banco Boa Vista" é considerado pelos miguelenses patrimônio municipal voltado para o esporte, lazer, cultura e entretenimento. Ainda que essa sensação nunca tenha sido oficializada devido ao regimento da instituição em questão, a sensação de perda ao ver a piscina vazia, as suas repartições visivelmente sem manutenção e a comunidade contemplando o seu abandono, clama por uma solução. O legislador que a esta propõe, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências.

Sem mais para o presente, atenciosamente.

**Sala Hamilton Ferreira Gomes**
**Em, 30 de março de 2017.**

**Anderson de Souza Sarpa Santos**
**Vereador**